

REQUERENTE: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA		
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2025		
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
01	Locomoção do Parlamentar e dos servidores lotados em seu Gabinete, compreendendo hospedagens, passagens, alimentação e locação de meios de transporte	1.600,50
02	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	16.100,00
03	Combustíveis ,lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	19.158,76
04	Contratação, para fins de apoio às atividades parlamentares, de empresa de consultoria e outros trabalhos técnico–especializados	4.500,00
05	Serviços e materiais Gráficos	3.075,80
06	Serviços jurídicos	5.000,00
	TOTAL	49.435,06

- 10.285,06
 39.150,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente Prestação de Contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos da Resolução nº 531, de 05 de março de 2013.

Maceió, 19 de Fevereiro de 2025


INÁCIO LOIOLA
DEPUTADO ESTADUAL